

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 52/2024 - IEDS/UNIFESSPA**

Dispõe sobre a manifestação de interesse de celebração de convênio para oferta de turma do curso em Direito no Município de Canaã dos Carajás.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão para apreciação e emissão de parecer sobre a manifestação de interesse de celebração de convênio para oferta de turma do curso de Bacharelado em Direito (40 vagas) no Município de Canaã dos Carajás, convênio a ser celebrado entre a Prefeitura de Canaã dos Carajás e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, por meio do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação (Pepeti), conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.010787/2024-82.

Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros – (Presidente)

Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro – (Membro)

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – (Membro)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 30 de outubro de 2024.

---

**PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

Diretora Geral do IEDS  
PORTARIA Nº 0689/2022



---

*Emitido em 30/10/2024*

**PORTARIA Nº 5635/2024 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 16:39 )*  
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5635**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **f080b1c4ad**